



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 232, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Indefere recurso interposto por Débora de Lima Braga Penha referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de professor da Carreira de Magistério Superior.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 16 de abril de 2025 referente ao processo SEI nº 23107.001761/2025-52, RESOLVE:

Art 1º Indeferir o recurso interposto pela candidata Débora de Lima Braga Penha referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de professor da Carreira de Magistério Superior, dedicação exclusiva, objeto do Edital nº 28/2023, da Pró-reitoria de Graduação - Prograd, área 13, Economia, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 16/04/2025, às 14:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1623685** e o código CRC **5771C3E6**.

